TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00014.20261116/0002-24
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1911.01.26-DECUL
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO PREVISTA NA MINUTA DO CONTRATO, ANEXA AO AVISO DE DISPENSA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU/CE, por intermédio de seu(sua) Secretário(a) Municipal, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar seus atos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, acompanhado de seus respectivos anexos, especialmente a minuta do contrato, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O EVENTO NATAL DE LUZ DE SÃO LUIS DO CURU, A SER REALIZADO NO DIA 20 DO MÊS DEZEMBRO DE 2026, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE SÃO LUIS DO CURU-CE.;

CONSIDERANDO que, após análise administrativa do procedimento, verificou-se a necessidade de promover alteração na cláusula referente à forma de pagamento constante na minuta contratual anexa ao Aviso de Dispensa;

CONSIDERANDO que a alteração pretendida se faz necessária para adequar as condições de pagamento às reais necessidades da Administração, garantindo maior clareza, segurança jurídica e compatibilidade entre as condições estabelecidas no instrumento convocatório e aquelas que deverão reger a futura contratação;

CONSIDERANDO que a manutenção do procedimento nas condições originalmente publicadas poderá ocasionar divergências entre as disposições inicialmente divulgadas e as condições contratuais efetivamente pretendidas pela Administração, sendo necessária a revisão dos documentos para assegurar a transparência e a igualdade de condições entre os interessados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância das disposições do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a instrução dos processos de contratação direta;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o procedimento de **Dispensa de Licitação nº 1911.01.26-DECUL**, vinculado ao Processo Administrativo nº **00014.20261116/0002-24**, conduzido no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de São Luís do Curu/CE, em razão da necessidade de alteração da forma de pagamento prevista na minuta do contrato, anexa ao Aviso de Dispensa.

Art. 2º A presente revogação tem por finalidade possibilitar a revisão e adequação da minuta contratual, especificamente quanto à cláusula que disciplina a forma de pagamento, de modo que as condições estabelecidas estejam devidamente alinhadas às necessidades da Administração Pública.

Art. 3º Após a realização das alterações necessárias, poderá ser instaurado novo procedimento de contratação direta, com a correspondente divulgação do Aviso de Dispensa e de seus respectivos anexos, observadas as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Determina-se a publicação deste Termo de Revogação nos meios oficiais de divulgação, bem como a comunicação aos eventuais interessados, observadas as disposições legais aplicáveis e assegurada a prévia manifestação dos interessados, quando cabível.

Art. 5º Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua assinatura.

São Luís do Curu/CE, 26 de novembro de 2026.

HENRIQUE CESAR NASCIMENTO RAMALHO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
ORDENADOR DE DESPESAS